

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1843 de 06/06/08

LEI Nº. 7.529/08
DE 14 DE MAIO DE 2.008

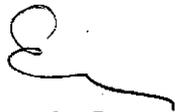
Denomina a Avenida 01 existente no Loteamento Vila Adriana de Avenida Brig. Gilberto Sampaio de Toledo.

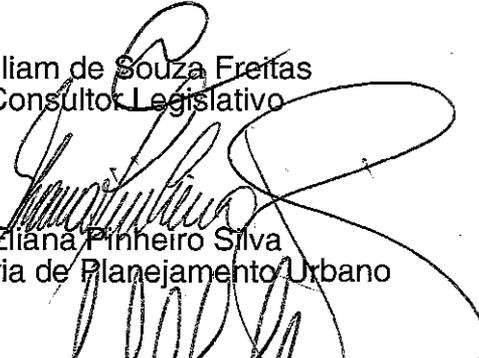
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

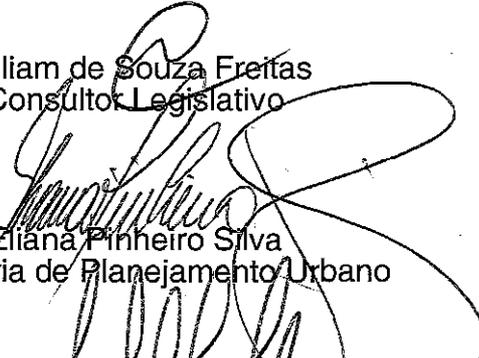
Art. 1º. Fica denominada de Avenida Brig. Gilberto Sampaio de Toledo, a Avenida 01 existente no Loteamento Vila Adriana.

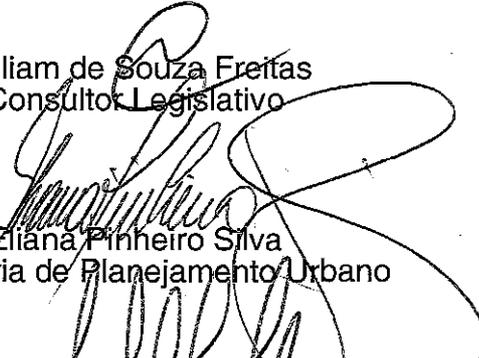
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de maio de 2.008.

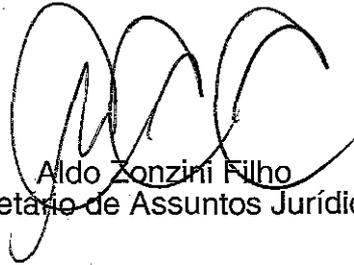

Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

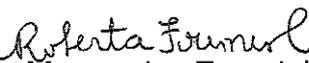

Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e
oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 078/08 de autoria do Vereador Cristiano Ferreira)